Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará

CONTRATO 2/2025 - ASJUR/CE/SUP/CE/DE/CE/PLENARIO/CE/CRMV-CE/SISTEMA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA SERVIS ELETRÔNICA DEFENSE LTDA

CONTRATANTE: O **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO CEARA – CRMV-CE** , com sede na Rua Dr. José Lourenço, 3288 - Joaquim Távora, CEP: 60115-282, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.622.443/0001-09, neste ato representado por seu Presidente, Méd. Vet. **DANIEL DE ARAUJO VIANA**, inscrito no CRMV-CE sob nº 1713, brasileiro, solteiro, com domicílio profissional no endereço supramencionado, doravante denominado **CONTRATANTE**;

CONTRATADO: **SERVIS ELETRÔNICA DEFENSE LTDA.,** empresa privada, inscrita no CNPJ nº 04.196.136/0001-70, com sede na Rua Barão de Aracati, nº 1363, Aldeota, Fortaleza - CE , doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Nos termos da cláusula 6.1, o contrato se renova por mais 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste aditivo. Não poderá cancelar ou suspender este instrumento, sob pena de, se assim o fizer, pegar em favor da CONTRATADA multa de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor total das mensalidades vincendas.

6.2 – Após transcorrido o prazo de 12 (doze) meses, e prorrogado indeterminadamente o presente contrato, poderão as partes, a seu exclusivo critério, desistir da realização, parcial ou total, dos serviços objeto deste Contrato, bastando, para tanto, a comunicação da outra contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

- Valor mensal R$294,00 - Valor Anual R$3.528,00 (valor atual)

- Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.02.02.006.026 - Serviços de Vigilância Ostensiva/Monitorada- PJ

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

CLÁUSULA QUARTA – As partes elegem o foro da Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, como competente para dirimir quaisquer questões relacionadas ao presente Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

GIULIANO SALES LOUREIRO:39886174315 Assinado de forma digital por GIULIANO SALES LOUREIRO:39886174315 Dados: 2025.03.26 13:42:07 -03'00'

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para juntas produzirem um só efeito de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Fortaleza, 27 de janeiro de 2025.

GIULIANO SALES LOUREIRO:39886174315

Assinado de forma digital por GIULIANO SALES LOUREIRO:39886174315
Dados: 2025.03.26 13:41:46 -03'00'

DANIEL DE ARAÚJO VIANA

Presidente

CONTRATANTE

SERVIS ELETRÔNICA DEFENSE LTDA

CNPJ 04.196.136/0001-70

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 – Nome: Cyro Régis Queiroz Alencar

CPF:xxx56937x-xx

2 – Nome: Fabiana Vinha Rodrigues

CPF: xxx.904.94x-xx

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cyro Régis Queiroz Alencar**, **Assessor Jurídico - CRMV-CE - FGSUP - ASJUR/CE**, em 27/01/2025 19:41:45.
- **Fabiana Vinhas Rodrigues**, **Superintendente Executiva do CRMV-CE - FGSUP - SUP/CE**, em 28/01/2025 08:14:55.
- **Daniel de Araújo Viana**, **Presidente do CRMV-CE - FGSUP - PR/CE**, em 28/01/2025 12:36:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 399018
Código de Autenticação: f0d4cbe93a